

EDITAL INTERNO

EDITAL 011/2022 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ

SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBEX-JR PARA PROJETO APROVADO PELO EDITAL DA PROEPI N°4, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - EDITAL UNIFICADO DE EXTENSÃO - PIAE/PIBEX 2022.

A coordenadora do projeto de pesquisa “**Musicarte: transformando vidas**”, torna público o presente Edital para seleção de 01(um) estudante de Ensino Médio para bolsa na modalidade PIBEX-JR, com carga horária de 12 horas semanais, e bolsa no valor de R\$400,00 vigentes por 12 meses.

1. Requisitos para o bolsista:

- 1.1. Estar regularmente matriculado em curso Médio Técnico do IFPR, e possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas.
- 1.2. Ser aluno do Ensino Médio Técnico do 1º, 2º, ou 3º ano;
- 1.3. Não ter vínculo empregatício.
- 1.4. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- 1.5. Não possuir bolsa de outros programas ou de outras instituições.
- 1.6. Ter conta corrente em seu nome no Banco do Brasil.
- 1.7. Ter disponibilidade para dedicar-se à carga horária do projeto (12 horas semanais).

2. Vigência das bolsas

- A vigência da bolsa será de 12 meses.

3. Seleção

- 3.1. A seleção será por meio de entrevista presencial.

- **Data da entrevista:** 15 de julho de 2022.
- **Horário:** a partir das 13h30.
- **Local:** Labien (pisos superior do Bloco 02).

3.2. Os candidatos interessados devem preencher o formulário de inscrição, disponível no seguinte link: <https://forms.gle/hGRyFdZ1mbiH1sbT8>, até o dia 14/07, às 22h. O candidato também deverá enviar no ato da inscrição o histórico escolar atualizado, escrever um texto curto de intenção de participação no projeto e o envio de imagens ou de um vídeo de no máximo 2 minutos mostrando sua habilidade artística. Não serão aceitas inscrições feitas em data posterior.

3.3. O candidato que tiver sua inscrição deferida, receberá, via e-mail, as informações sobre a entrevista. A seleção será realizada em:

3.4. Critérios avaliados na entrevista:

- Conhecimento na área do projeto;
- Afinidade com o tema;
- Horários compatíveis para a realização das atividades do projeto.
- Análise do material encaminhado no ato da inscrição (texto e vídeo)

4 Orientações sobre a produção e o envio do vídeo ou imagens da apresentação artística.

- No preenchimento do formulário de inscrição, deverá ser inserido o link de acesso ao vídeo ou das imagens da produção artística. O vídeo e/ou as imagens deverão estar em um drive com acesso liberado.
- O vídeo deverá ter no máximo 2 minutos de duração.
- Não há necessidade de edição no vídeo, podendo ser apenas uma gravação simples da apresentação.

- Caso a arte apresentada seja estática, poderá ser encaminhado o arquivo em imagem na extensão .jpeg, .jpg ou .png.

4. Considerações Finais

4.1. O resultado desta seleção será publicado nas redes sociais do IFPR, Campus Paranavaí.

4.2. O estudante selecionado deverá entregar para o (a) Coordenador (a), em data ainda a ser definida, a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição do Bolsista preenchida e assinada;
- b) Termo único assinado;
- c) Cópia de RG e CPF;
- d) Cópia do cartão de conta corrente no **Banco do Brasil** (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- e) Histórico Escolar atualizado;
- f) Declaração de matrícula do estudante em curso técnico do IFPR (para bolsas na modalidade PIBIC-Jr), ou em curso Superior (para bolsas na modalidade PIBIC Graduação);
- g) Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (preenchida e assinada);
- h) Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (preenchida e assinada pelo responsável);
- i) Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica preenchido.

4.3. O aluno aprovado em **1º lugar** receberá e-mail do orientador para o envio dos formulários descritos acima. O recebimento das bolsas está sujeito à disponibilidade das agências de fomento, e está condicionado ao envio da documentação solicitada no prazo estabelecido.

4.4. Ao resultado final não caberá interposição de recurso.

A coordenadora do projeto encontra-se disponível para os esclarecimentos pertinentes no seguinte e-mail: ester.back@ifpr.edu.br

Paranavaí, 15 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ESTER CRISTINA BACK SCHULZ, Servidor Docente**, em 15/07/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 15/07/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1844862** e o código CRC **3EFEC404**.